
CUMPRIMENTO DE ACORDO - 25.11.0564.001.00048-301 - ACRIZIO CAVALCANTE DE HOLANDA X CLINICA ODONTOLÓGICA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA

De : Dênis Diniz <assistentejuridico2.pop@gmail.com> ter., 24 de fev. de 2026 10:21

Assunto : CUMPRIMENTO DE ACORDO -
25.11.0564.001.00048-301 - ACRIZIO CAVALCANTE
DE HOLANDA X CLINICA ODONTOLÓGICA NORTH
SHOPPING MARACANAÚ LTDA

 7 anexos

Para : protocolo procon
<protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br>

Cc : André Aguiar <andreaguiar.adv.br@gmail.com>,
Advogada Camily Félix
<adv.camilyfelix.contato@gmail.com>, Lara Castro
<assistentejuridico1.pop@gmail.com>

Prezado, Procon Fortaleza,

Cumprimento cordialmente,
Sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, a documentação referente ao cumprimento de acordo no âmbito do processo de nº: 25.11.0564.001.00048-301, instaurado por ACRIZIO CAVALCANTE DE HOLANDA em face de CLINICA ODONTOLÓGICA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA

Anexos ao e-mail:

Petição de Cumprimento de Acordo;
Documentos Comprobatórios do Acordo;
Termo de Audiência;
Carta de Preposição;
Último Aditivo;
Cartão CNPJ;
Procuração.

--

Atenciosamente,

Dênis Diniz
Assistente Jurídico

MANIFESTAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ACORDO - ACRIZIO CAVALCANTE DE HOLANDA X CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAUU LTDA.pdf

509 KB

 **comp_acordo_shop_maracanau_73370.pdf**
7 KB

 **25.11.0564.001.00048-301 (Termo de Audiência).pdf**
1 MB

 **Carta de preposição - Dênis Diniz - POP SHOPPING MARACANAU.pdf**
268 KB

**Procuracao_Ad_Judicia_Et_Extra_-
_CLINICA_ODONTOLOGICA_NORTH_SHOPPING_MARACANAU_LTDA_-
_Dr._Andre_(4)_assinado (2).pdf**
327 KB

**CARTAO CNPJ - CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU
LTDA (7).pdf**
102 KB

**4 ADITIVO CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA
(8).pdf**
2 MB

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Na qualidade de advogado da empresa **CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.054.093/0001-26, com sede à Avenida Carlos Jereissati, 100, Lojas 329 e 330, bairro Jereissati II, CEP: 61.901-012, Maracanaú/CE, por seu representante legal, nomeia-se **DÊNIS DINIZ SOUZA FILHO**, CPF de nº 052.373.963-05 para atuar como seu (sua) **PREPOSTO (A)**, com supedâneo nos artigos 1.169 a 1.171 do Código Civil, para representa-la em audiências nas quais figure como parte ativa ou passiva, em todas as instâncias ou tribunais, podendo propor, confessar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromissos de acordos, receber e dar quitação, propor execução, varias de ações, concordar ou discordar.

Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2026.

CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA

CNPJ nº: 49.054.093/0001-26

P/P Advogado **ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA**



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHO**

CPF / CNPJ do pagador: **49.054.093/0001-26**

agência/conta: **2639/98577 - 5**

dados do recebedor

nome do recebedor: **ACRIZIO CAVALCANTE DE HOLANDA**

chave: **+5585994047257**

CPF / CNPJ do recebedor: *******346200-****

instituição: **PICPAY**

dados da transação

valor: **R\$ 900,00**

data da transferência: **22/01/2026**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante: **POP 73370 ACORDO**

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

42E4684AAB0281603F63931D8C331276BEC55D34

ID da transação:

E60701190202601221507DY55QFC2YB5

controle:

000009869728959

transação efetuada em 22/01/2026 às 20:28:13 via Sispag.

**ILUSTRÍSSIMO (A) SR. (A) SECRETÁRIA (A) EXECUTIVO (A) DO PROGRAMA ESTADUAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ**

MANIFESTAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ACORDO

Processo n.º: **25.11.0564.001.00048-301**

Requerente: **ACRIZIO CAVALCANTE DE HOLANDA**

Requerida: **CLINICA ODONTOLÓGICA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA**

CLINICA ODONTOLÓGICA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, por intermédio de seu advogado que este subscreve, expor e requerer o que se segue:

1. BREVE RELATO DOS FATOS

Relata o consumidor que, no final de agosto de 2025, **adquiriu uma prótese junto à reclamada**, com **previsão de entrega em 15 (quinze) dias**. Entretanto, transcorrido o prazo estipulado, foi informado um novo prazo de mais 1 (uma) semana, o qual também não foi cumprido.

Decorridos aproximadamente **2 (dois) meses desde a contratação do serviço**, o consumidor decidiu solicitar o reembolso do **valor pago, de R\$ 900,00 (novecentos reais)**, pago à vista. Para efetuar o cancelamento, o consumidor dirigiu-se ao estabelecimento da reclamada, **solicitou o reembolso** e assinou um documento no qual constava que a financeira responsável realizaria a restituição. Contudo, até a presente data, **tal reembolso não foi efetuado**.

Após **mais de 20 (vinte) dias** da solicitação de reembolso, a reclamada entrou em contato informando que a **prótese estaria pronta**, oferta esta que o consumidor **não aceitou**, uma vez que já havia requerido o cancelamento. Desde então, o consumidor tenta, regularmente, entrar em contato com a reclamada, porém sem êxito.

Diante da ausência de solução e do descumprimento de todos os prazos estipulados pela reclamada, o consumidor dirigiu-se até este órgão em busca de uma solução eficaz.

Pedido: O consumidor requer a devolução integral do valor pago, qual seja, **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

2. DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO E REGISTRO DA SATISFAÇÃO DA REQUERIDA

Em atenção ao **Termo de Audiência e Conciliação**, a parte Requerida informa que realizou o pagamento integral do acordo homologado.

Conforme comprovante de transferência ora anexado, foi efetuado o pagamento do montante de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, valor suficiente para a plena satisfação da Requerida.

Diante do integral cumprimento do acordo firmado, bem como da plena satisfação do Requerente.

Requer-se que este órgão registre formalmente a solução da controvérsia e a extinção das pendências inicialmente discutidas, com baixa do registro da reclamação no sistema, em consonância com os artigos 4º e 6º do Código de Defesa do Consumidor, que promovem a conciliação e a resolução de litígios.

3. DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, requer-se:

- a) O **REGISTRO FORMAL DE QUE A CONTROVÉRSIA FOI SOLUCIONADA** de forma integral, com a consumidora declarando sua plena satisfação;
- b) O **ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, ante o cumprimento da obrigação e a ausência de novos questionamentos;

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Fortaleza, CE, 23 de fevereiro de 2026.

P.p. **ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA**
OAB-CE nº 47.133

PROCURAÇÃO PARTICULAR AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob no 49.054.093/0001-26, com sede na Av. Carlos Jereissati, número 100, loja 329, loja 330, bairro Jereissati II, município Maracanaú - CE, CEP: 61.901-012,, por seu representante legal **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 617.787.663-31, Carteira Nacional de Habilitação nº 06527421222, órgão expedidor Departamento Estadual De Trânsito - CE, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Oliveira Paiva, 1952, Cidade Dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP 60822130, Brasil.

OUTORGADO: ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-CE sob o nº 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço eletrônico: andreaguiar.adv.br@gmail.com, com endereço profissional situado em Fortaleza, CE.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante confere ao outorgado os poderes da cláusula ad judicium et extra, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais, em qualquer instância e em todo o território nacional, inclusive os excetados no artigo 105 do Código de Processo Civil, ou seja, confessar, transigir, desistir, fazer transação, firmar compromisso, dar e receber quitação, renunciar, propor e aceitar conciliações, e mais os poderes extrajudiciais para representar o outorgante perante quaisquer órgãos e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, inclusive Justiça Estadual, Federal e do Trabalho, para o fim de assinar notificações, interpelações, celebrar acordos ou deles desistir, firmar compromisso, proceder com requerimentos, obter informações, reagendamento, cópias de expedientes e processos administrativos em geral, possibilitando a proposição de ações de direito competentes e/ou defesa até o final da decisão, usando todos os recursos legais para acompanhá-los, podendo substabelecer com ou sem reservas os poderes acima conferidos.

Prazo: Indeterminado.

Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2025.

CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA

CNPJ nº: 49.054.093/0001-26

R/L **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO**

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.054.093/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2023
NOME EMPRESARIAL CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CARLOS JEREISSATI	NÚMERO 100	COMPLEMENTO LOJA 329 LOJA 330
CEP 61.901-012	BAIRRO/DISTRITO JEREISSATI II	MUNICÍPIO MARACANAU
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO POPCONTABILIDADE10@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 3021-3387	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2025** às **10:32:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.520-8	CEN2594869273	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.422.303-33	ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA	09/10/2025 12:07:25

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

617.787.663-31	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	13/10/2025 10:31:32
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

114.396.787-90	CAMILO DE PAULA BORGES	09/10/2025 10:12:28
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7275297 em 13/10/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA, CNPJ 49054093000126 e protocolo 251885208 - 06/10/2025. Autenticação: FD8167E0C61C1ECEF1D6B56D1F6FF0F332A81E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/188.520-8 e o código de segurança QnWK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA
CNPJ 49.054.093/0001-26
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, nesta e melhor forma de direito, os signatários: **CAMILO DE PAULA BORGES**, brasileiro, natural de Resende/RJ, casado sob regime de separação de bens convencional, nascido em 16/10/1985, inscrito no CRO/RJ sob o Nº: 36909 e CPF sob o Nº: 114.396.787-90, empresário, residente na Av. Professor José Arthur de Carvalho, nº 310, Casa 800, Bairro Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, CEP 60831-370; **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/06/1997, CNH nº 06527421222 DETRAN/CE, CPF nº 617.787.663-31, residente na Avenida Oliveira Paiva, nº 1952, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130; **JACKLINE MENDES LIMA**, brasileira, viúva, cirurgiã-dentista, nascida em 29/12/1980, Natural de Macapá/AP, Carteira de Identidade Profissional Nº 14874 CFRO/CE, RG 112657 PTC/AP, inscrita no CPF sob o Nº 694.364.442-49, residente na Rua XXII, Residencial Bela Vista, nº 141, Bairro Conj. Vila Das Flores, Maracanaú/CE, CEP 61.913-360. Neste ato representado por seu procurador ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, nascido em 22/02/1996, inscrito na OAB/CE no 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço profissional na R. Barão do rio branco, 1224, bairro: centro, CEP 60.025-060, Fortaleza/CE; **ISMAEL BARROS E SILVA**, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, nascido em 11/03/1994, Picos/PI, Carteira de Identidade Profissional 142338 CFRO/CE, 066.394.233-08, residente na Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, Nº 251, AP 408, BL 07, Bairro Carlos Jereissati I, Maracanaú/CE, 61.900-410. Neste ato representado por seu procurador ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, nascido em 22/02/1996, inscrito na OAB/CE no 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço profissional na R. Barão do rio branco, 1224, bairro: centro, CEP 60.025-060, Fortaleza/CE; **EDSON FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, nascido em 21/02/1968, Natural de Viçosa do Ceará, Carteira de Identidade Profissional 14875 CFRO/CE, 419.236.693-20, residente na Rua Raimundo Aprígio Menezes, 400, Casa 08, Bairro Icaraí, Caucaia/CE, 61.621-155. Neste ato representado por seu procurador ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, nascido em 22/02/1996, inscrito na OAB/CE no 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço profissional na R. Barão do rio branco, 1224, bairro: centro, CEP 60.025-060, Fortaleza/CE. Únicos Sócios da sociedade limitada que gira nesta praça com a denominação social de **CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA**, inscrito sob o CNPJ 49.054.093/0001-26 com sede na Av. Carlos Jereissati, número 100, loja 329, loja 330, bairro Jereissati II, município Maracanaú - CE, CEP: 61.901-012, com contrato social arquivado na JUCEC 23202463035, por despacho de 04/01/2023, resolve fazer a 2ª (segunda) ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL, de acordo com as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – Ingressa na sociedade o sócio **JOSE WELLERSON SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, dentista, nascido em 02/08/1997, natural de caridade/CE, inscrito no CRO-CE sob n.º 014349, e no CPF sob o n.º 064.459.683-09, residente e domiciliado na Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 251, Bairro Carlos Jereissati i, cond. das Acassias Premium Village, Maracanaú/CE, CEP 61.900-410. Neste ato representado por seu procurador ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, nascido em 22/02/1996, inscrito na OAB/CE no 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço profissional na R. Barão do rio branco, 1224, bairro: centro, CEP 60.025-060, Fortaleza/CE.

Cláusula 2ª – Retira-se da sociedade sócio **ISMAEL BARROS E SILVA**, já qualificado acima, transfere por venda 3.000 (três mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o sócio **JOSE WELLERSON SOUSA DE OLIVEIRA**, já qualificado acima.

Cláusula 3ª - Em face das alterações contidas nas cláusulas acima, passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

NOME	% Participação	Nº de Quotas	VALOR R\$
------	----------------	--------------	-----------



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7275297 em 13/10/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA, CNPJ 49054093000126 e protocolo 251885208 - 06/10/2025. Autenticação: FD8167E0C61C1ECEFD1D6B56D1F6FF0F332A81E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/188.520-8 e o código de segurança QnWK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA
CNPJ 49.054.093/0001-26
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	88%	88.000	R\$ 88.000,00
CAMILO DE PAULA BORGES			
JACKLINE MENDES LIMA	3%	3.000	R\$ 3.000,00
JOSE WELLERSON SOUSA DE OLIVEIRA	3%	3.000	R\$ 3.000,00
EDSON FERNANDES DE SOUSA	3%	3.000	R\$ 3.000,00
Total	100%	100.000	R\$ 100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo Primeiro – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro – Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, aumentar o seu Capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Cláusula 4ª - Da Administração Da Sociedade

A administração da sociedade caberá aos sócios, **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO, CAMILO DE PAULA BORGES, JACKLINE MENDES LIMA, EDSON FERNANDES DE SOUSA e JOSE WELLERSON SOUSA DE OLIVEIRA**, que no uso da denominação comercial e representando a sociedade, poderão assinar juntos ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, emitindo e aceitando duplicatas de fatura, emitindo e validando certificado digital, representar a sociedade judicialmente ou extrajudicialmente, perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, prestar declarações e informações, transigir, celebrar quaisquer contratos. Fica vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Primeiro – Os sócios decidem, em comum acordo eleger o sócio **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO** com poderes para isoladamente:

- Abrir e fechar contas bancárias nos bancos em território nacional em nome da sociedade;
- Emitir e validar certificado digital;
- Representá-los em quaisquer estabelecimentos bancários, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas, emitir, endossar, descontar, e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer, verificar e ou contestar saldos, solicitar ou cadastrar senha e cartão magnético, solicitar senha para acesso a contas via internet, alegar e prestar declarações e informações, transigir, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato com a alteração nos poderes da administração.

Parágrafo Segundo – Aos administradores é vedada, no entanto, a concessão em nome da Sociedade, de avais, endossos, finanças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego de denominação social em negócios.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7275297 em 13/10/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA, CNPJ 49054093000126 e protocolo 251885208 - 06/10/2025. Autenticação: FD8167E0C61C1ECEF1D6B56D1F6FF0F332A81E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/188.520-8 e o código de segurança QnWK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Parágrafo Terceiro – Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria do capital social.

Cláusula 5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 6ª – Deliberação De Amplos Poderes Ao Sócio Majoritário

Os sócios resolvem de comum acordo, em deliberar ao Sócio majoritário **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO**. Com os mais amplos poderes para assinar todo e qualquer ato de alteração contratual, incluindo e/ou excluindo sócios, alterando capital social, abrindo e fechando filiais, alterando endereço da matriz e filial, modificando porte da empresa, incluir e excluir atividades, assim como outras alterações mencionadas no ato alterador, de forma isolada, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio, de qualquer cotista ou de terceiros.

Cláusula 7ª – Cláusula De Franquia

Por meio do Contrato de Franquia, o sócio administrador **CAMILO DE PAULA BORGES**, tem autorização para uso da marca nominativa e figurativa “**POPDENTS**”, de forma comercial, em favor da Sociedade, reconhecendo os demais sócios cotistas que as metodologias, os processos, os métodos, os modelos e os sistemas, a marca nominativa e figurativa e Know-How da gestão do negócio da “**POPDENTS**” são de titularidade de **CSP DENTAL FRANCHISING LTDA**, ficando vedado o uso da marca e sistemas pela sociedade em caso da retirada do sócio administradora/licenciada ou rescisão do Pré-Contrato de Franquia/Contrato de Franquia com a referida sócio.

Cláusula 8ª – Da Exclusão De Sócio Por Justo Motivo

Mediante votos correspondentes a maioria do capital social, poderá ser excluído, por justo motivo, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade e/ou regularização da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. Constitui hipótese de justo motivo as seguintes:

- a) Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Desvio de conduta que comprometa os interesses da empresa, seja de forma direta ou indireta;
- c) Comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade ou do desenvolvimento ou expansão dos seus negócios;
- d) Uso indevido da denominação social;
- e) Superveniência de incapacidade física, mental ou moral;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a conduta normal dos negócios sociais;
- g) Prática de concorrência desleal;
- h) Se ausentar da sociedade por mais de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado;
- i) Fraude com desvio de recursos ou prejuízo patrimonial para a Sociedade;
- j) Deixar de praticar atos e/ou apresentar documentos necessários à regularização da sociedade perante os Órgãos Públicos e para sua devida representação perante os Poderes Públicos Judiciais e Administrativos;
- k) Uso da denominação social em proveito próprio;



CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA

CNPJ 49.054.093/0001-26

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

- l) Ocorrência de qualquer outro fato que a sociedade entenda que configure justo motivo para exclusão.

Parágrafo Único: Quando um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, ficará obrigado a comunicar ao outro, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o sócio remanescente tenha condições de providenciar a continuidade do negócio e pagar os haveres do sócio retirante, o que será feito conforme deliberação, respeitando o padrão do negócio.

Cláusula 9ª – Da Exclusão De Sócio Remisso

Aquele que, devidamente notificado, permanece em mora, ou inadimplente pelo período de 30 (trinta) dias, quanto ao seu dever de integralizar a quota de capital a que se comprometeu, será considerado sócio remisso, e está passível de exclusão da sociedade, conforme preceitua o Art. 1.004 do Código Civil.

Parágrafo Único: Verificada a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado, aplicando-se, em ambos os casos, o disposto no § 1º ao art. 1.031.

Cláusula 10ª – Cláusula Resultado E Sua Distribuição

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião convocada para esse fim, a respeito da hipótese de distribuição dos resultados e lucros de modo desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n 210.406/2002, mediante ata lavrada e assinada conforme deliberação.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n 210.406/2002

Cláusula 11ª – As demais cláusulas não alteradas por esse instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo, assinando-o, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE CEARÁ.**

Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO

CAMILO DE PAULA BORGES

JACKLINE MENDES LIMA
P/P André Luis Aguiar Barbosa



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7275297 em 13/10/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA, CNPJ 49054093000126 e protocolo 251885208 - 06/10/2025. Autenticação: FD8167E0C61C1ECEF1D6B56D1F6FF0F332A81E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/188.520-8 e o código de segurança QnWK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA
CNPJ 49.054.093/0001-26
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOSE WELLERSON SOUSA DE OLIVEIRA
P/P André Luis Aguiar Barbosa

EDSON FERNANDES DE SOUSA
P/P André Luis Aguiar Barbosa

ISMAEL BARROS E SILVA
P/P André Luis Aguiar Barbosa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.520-8	CEN2594869273	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.422.303-33	ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA	09/10/2025 12:07:25

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

617.787.663-31	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	13/10/2025 10:31:32
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

114.396.787-90	CAMILO DE PAULA BORGES	09/10/2025 10:12:24
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7275297 em 13/10/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA, CNPJ 49054093000126 e protocolo 251885208 - 06/10/2025. Autenticação: FD8167E0C61C1ECEF1D6B56D1F6FF0F332A81E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/188.520-8 e o código de segurança QnWK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMILIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 013076, expedida em 30/10/2009, inscrito no CPF nº 424.333.473-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
PROCURAÇÃO	4
DOCUMENTO JOSE WELLERSON SOUSA DE OLIVEIRA	1
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 013076.	2

FORTALEZA, 06 de outubro de 2025.

EMILIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7275297 em 13/10/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA, CNPJ 49054093000126 e protocolo 251885208 - 06/10/2025. Autenticação: FD8167E0C61C1ECEF1D6B56D1F6FF0F332A81E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/188.520-8 e o código de segurança QnWK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 9/14

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE LUIS AGUIAR BARBOSA, com inscrição ativa na(o) OAB/CE sob o nº 47133, expedida em 10/04/2022, inscrito no CPF nº 607.422.303-33, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/CE, número: 47133.	1

FORTALEZA, 07 de outubro de 2025.

ANDRE LUIS AGUIAR BARBOSA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7275297 em 13/10/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA, CNPJ 49054093000126 e protocolo 251885208 - 06/10/2025. Autenticação: FD8167E0C61C1ECEF1D6B56D1F6FF0F332A81E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/188.520-8 e o código de segurança QnWK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 10/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.520-8	CEN2594869273	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.422.303-33	ANDRE LUIS AGUIAR BARBOSA	09/10/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7275297 em 13/10/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA, CNPJ 49054093000126 e protocolo 251885208 - 06/10/2025. Autenticação: FD8167E0C61C1ECEF1D6B56D1F6FF0F332A81E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/188.520-8 e o código de segurança QnWK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA, de CNPJ 49.054.093/0001-26 e protocolado sob o número 25/188.520-8 em 06/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7275297, em 13/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, o Presidente, Eduardo Jereissati de Azevedo. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
617.787.663-31	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	13/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
114.396.787-90	CAMILO DE PAULA BORGES	09/10/2025 10:12:28
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
607.422.303-33	ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA	09/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.422.303-33	ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA	09/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
617.787.663-31	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	13/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
114.396.787-90	CAMILO DE PAULA BORGES	09/10/2025 10:12:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.333.473-00	EMILIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	09/10/2025 10:13:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/188.520-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.422.303-33	ANDRE LUIS AGUIAR BARBOSA	09/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Moraes Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2025, às 10:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 25/188.520-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7275297 em 13/10/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA, CNPJ 49054093000126 e protocolo 251885208 - 06/10/2025. Autenticação: FD8167E0C61C1ECEF1D6B56D1F6FF0F332A81E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/188.520-8 e o código de segurança QnWK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.230.563-72	EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 13 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7275297 em 13/10/2025 da Empresa CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA, CNPJ 49054093000126 e protocolo 251885208 - 06/10/2025. Autenticação: FD8167E0C61C1ECEF1D6B56D1F6FF0F332A81E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/188.520-8 e o código de segurança QnWK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE